

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 18 de 22 de Outubro de 2015.

Designa membros da Instituição para compor comissão na elaboração de minuta de portaria de procedimentos administrativos do Sub Núcleo do Canil.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como, Decreto Nº 946 de 05 de Agosto de 2011 – Canil da Guarda Municipal.

ESTABELECE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo, nomeados sob presidência do primeiro, para compor a comissão na elaboração de minuta de portaria de procedimentos administrativos do Sub Núcleo do Canil.

Jonilza Pereira da Silva – Mat. 6028

José Marcio Bandeira – Mat. 3445

Alfredo Magalhães da Silva Filho – Mat. 5193

Art. 2º - A Comissão deverá entregar relatório dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, contendo discriminação do plantel, exclusão de cães, função do Guarda Municipal e os demais assuntos pertinente ao Sub Núcleo do Canil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO.

Corumbá-MS 22 de Outubro de 2015.

UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 127/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0bf8d10e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>